



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Ricardo Assunção Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 94 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTY1MZDCNTUYNKZGQZM0QK

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Versam os autos sobre o processo licitatório adotado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, cuja sessão de abertura e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação ocorreu no dia 23 de janeiro de 2023, sagrando-se vencedora do lote 32 a empresa **EDSON RAMOS AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.847.430/0001-60, pois bem:

**CONSIDERANDO** que após revisão do processo licitatório, se verificou que a proposta de preços da empresa referenciada, no que se reporta ao lote 32, apresentou valor superior ao limite estimado, ultrapassando, portanto, o valor máximo considerado para o referido lote, se impõe a sua revogação, com fundamento no art. 49 da Lei das Licitações, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”;

**RESOLVE:**

i) Fica revogado, do processo licitatório epigrafado, a proposta de preços da empresa **EDSON RAMOS AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.847.430/0001-60, referente ao lote 32, diante da fundamentação exposta acima.

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de fevereiro de 2023.

**José Ricardo Assunção Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000  
CNPJ Nº.: 13.674.817/0001-97 - Fone.: (77) 3444-2900